

00728/83

« R E C O R D E »  
Apartado 2571  
1114 Lisboa Codex  
Telef. 54 48 01

TRIBUNA (A) Lisboa	
JORNAL de ESTARREJA Estarreja	
JORNAL de FAMILICÃO V. N. Famalicão	
JORNAL FELGUEIRAS Felgueiras	
JORNAL DO FUNDÃO Fundão	31. JUL. 1981
NOTICIAS de PENAFIEL Penafiel	
CONSTRUÇÃO	

Rel. Intervenções Acaias -  
IUBI / UTT - Técnica de Lisboa

## IUBI e a Universidade Técnica de Lisboa 20) assinaram convénio de cooperação

O Instituto Universitário da Beira Interior e a Universidade Técnica de Lisboa acabam de assinar um convénio que estabelece formas de cooperação entre as duas instituições, visando o aproveitamento das suas potencialidades para a realização de actividades comuns de ensino e de investigação.

O convénio de cooperação IUBI-UTL foi assinado na última sexta-feira, 24, na Covilhã, pelos professores Passos Morgado e Arantes de Oliveira, reitores das duas escolas. Ao acto assistiu também o presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior Técnico.

De acordo com o texto do novo contrato, estão previstas acções de cooperação no campo da informação, visando manter cada instituição ao corrente do plano de actividades e das potencialidades da outra nos sectores com interesse para os objectivos do convénio.

Acções pedagógicas e de formação são ainda contempladas no acordo agora celebrado. A este nível propõe-se o aumento ou actualização de conhecimentos de docentes e discentes e do pessoal técnico ou auxiliar das duas instituições.

Inserem-se nesta orientação,

entre outras acções, «o estabelecimento de planos de estudo conjunto nos dois primeiros anos do curso de engenharia, com o objectivo de alunos do IUBI poderem prosseguir esses cursos no Instituto Superior Técnico». No convénio consta ainda a «colaboração de docentes da UTL na realização de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e na orientação de docentes do IUBI ao abrigo do estatuto da carreira docente universitária sempre que possível, bem como a frequência de docentes do IUBI em curso de mestrado levados a efeito pela UTL».

No acordo destaca-se o apoio logístico mútuo na realização de actividades de ensino e investigação e ainda na montagem de laboratórios, oficinas e outras infraestruturas e na preparação do respectivo pessoal. Estágios, colóquios e acções de especialização foram ainda inseridas no contrato.

A gestão do convénio estará a cargo de uma comissão coordenadora paritária, com elementos designados pelos reitores das duas universidades, por períodos de 2 anos renováveis. Aque-la comissão será integrada por três elementos de cada instituição.

